ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 923 , de 18 de OUTUBRO de 1968.-

Reconhece de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA IEMANJÁ. -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA IEMANJÁ, situado na Av. Beira Rio, no bairro Roberto Silveira, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE OUTUBRO DE 1968 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO